

**DECRETO Nº 1998 DE 15 DE MARÇO DE 2018**

**ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR  
AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1690, de 22 de novembro de 2017, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2018, no que dispõe o artigo 6º; e

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

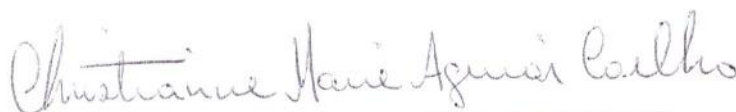
**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.352.000,00 (dois milhões trezentos e cinquenta e dois mil reais), para atender as necessidades de reforço das dotações orçamentárias conforme anexo único desse Decreto.

**Art. 2º.** Os recursos para fazer em face de suplementação descrita no artigo 1º deste Decreto ocorrerão à conta de anulações parciais ou totais das dotações orçamentárias conforme anexo único desse Decreto.

**Art. 3º.** Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de março de 2018.

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em  
15 de março de 2018.**



**CHRISTIANNE MARIE AGUIAR COELHO**  
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



**RICARDO SANTOS TEIXEIRA**  
SECRETÁRIO DO ORÇAMENTO E FINANÇAS

## Anexo Único do Decreto nº 1998, de 15 de março de 2018

### Anulação

Descrição	Valor (R\$)
0333-0603-12.361.0005.2.109 3.3.90.36.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Frete	400.000,00
0645-2102-04.122.0067.2.259 3.3.90.36.03 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Autônomo	1.000,00
0644-2102-04.122.0067.2.259 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	1.000,00
0433-0701-10.302.0072.2.311 3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1.950.000,00
<b>Total de Anulações</b>	<b>2.352.000,00</b>

### Suplementação

Descrição	Valor (R\$)
0451-0701-10.302.0073.1.292 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	400.000,00
0424-0701-10.302.0072.1.299 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	100.000,00
124-0701-10.302.0072.1.299 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	200.000,00
0463-0701-10.302.0073.2.299 3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	60.000,00
0505-0701-10.305.0072.2.306 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	40.000,00
0496-0701-10.304.0074.2.304 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	40.000,00
0497-0701-10.304.0074.2.304 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
0510-0701-10.305.0072.2.307 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	130.000,00
0389-0701-10.301.0072.2.283 3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	300.000,00
0395-0701-10.301.0072.2.283 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	50.000,00
0463-0701-10.302.0073.2.299 3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	250.000,00
0400-0701-10.301.0073.1.288 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	120.000,00
0376-0701-10.301.0072.2.279 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00
0418-0701-10.301.0073.2.325 3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	2.000,00
0647-2102-04.122.0067.2.259 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00
0339-0603-12.361.0005.2.111 3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	400.000,00
<b>Total de Suplementações</b>	<b>2.352.000,00</b>

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature: Christiano]*